



CONCURSO PÚBLICO 01/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA



**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS – PROVA OBJETIVA**

A Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública as respostas dos recursos interpostos. Segue abaixo a análise referente a cada questão argumentada.

**02 - TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PORTUGUÊS**

**Questão 3: GABARITO MANTIDO**

Quanto à análise da função da palavra "que" na frase "Sei **que** a vida vale a pena." - o período é composto por duas orações: Sei(Oração Principal) **que** a vida vale a pena (Oração Subordinada Substantiva Objetiva Direta). Na oração: Sei - o Sujeito está oculto(**Eu** sei) e o verbo por sua vez (Sei) é transitivo direto, logo seu complemento é um objeto direto, no caso representado pela oração subordinada substantiva objetiva direta.

**Questão 7: GABARITO MANTIDO**

"Personificação é a figura de linguagem capaz de atribuir a seres irracionais ou objetos inanimados, ações, qualidades ou sentimentos que são próprios dos seres humanos". Observa-se no segundo verso que a característica da "noite" está explícita. Logo é no segundo verso que a figura de linguagem se concretiza.

**MATEMÁTICA**

**Questão 12: GABARITO MANTIDO**

O conteúdo da questão faz referência a um dos assuntos do programa de provas contido no edital, a saber: **Geometria: plana e espacial.**

**Questão 13: GABARITO MANTIDO**

A partir das informações contidas nas tabelas, têm-se: Humanidades (média = 7,5 e mediana = 8,0) e Ciências Físicas e da Natureza (média = 6,8 e mediana = 6,5). Assim, dentre as afirmações, temos: corretas (I e IV) e incorretas (II e III). O que nos leva a alternativa B (dois itens estão corretos) como sendo a correta.

**Questão 14: GABARITO MANTIDO**

O conteúdo da questão contempla um assunto do programa de provas trazido pelo edital, no que se refere à **Geometria: plana e espacial.**

Em se tratando do tema da questão em específico, Cilindros, a mesma não se referia ao sistema decimal de medidas, mas sim a capacidade volumétrica da figura geométrica. A questão poderia ser resolvida, também, inclusive, por um sistema de equação do 1º grau, a saber: Volume total do cilindro = X, com as interpretações do texto temos:  $X/2 - 20 = X/2 - 0,2 \cdot X/2 \Rightarrow X/2 - X/2 + 0,2X/2 = 20 \Rightarrow 0,2X = 40 \Rightarrow X = 40/0,2 \Rightarrow X = 200$ .

**Questão 17: GABARITO MANTIDO**

O conteúdo da questão faz referência a um dos assuntos do programa de provas contido no edital, a saber: **Geometria: plana e espacial.**

**Questão 20: GABARITO MANTIDO**

O conteúdo da questão contempla um assunto do programa de provas trazido pelo edital, no que se refere à **Geometria: plana e espacial.**

## **ESPECÍFICAS**

### **Questão 25: GABARITO MANTIDO**

A alternativa "a", indicada no gabarito oficial, está correta. A doutrina entende o poder discricionário como o direito disponibilizado à Administração, de modo explícito ou implícito, para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha da sua conveniência, oportunidade ou conteúdo (Meirelles, Hely Lopes – Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros, 30ª Ed., pág. 118). De tal modo, a alternativa "a" se mostra adequadamente alinhada ao entendimento doutrinário. Ademais, alegações de que a questão abordou tema não previsto no edital não se sustentam, vez que a questão está totalmente inserida no contexto dos atos administrativos, matéria prevista no edital.

### **Questão 30: GABARITO MANTIDO**

O caso narrado no enunciado da questão é hipótese de detenção do imóvel, conforme indica a alternativa "b", apontada como correta pelo gabarito. Isto porque, ainda que o enunciado não declare expressamente a relação de dependência e cumprimento de ordens do proprietário, a detenção eventual está prevista no art. 1.198, parágrafo único, do Código Civil, que estabelece a presunção de detenção daquele que começou a comportar-se como detentor por sua conta sem oposição do dono.

### **Questão 31: GABARITO MANTIDO**

A alternativa "c" está correta, pois de acordo com o texto do Código Civil, que em seu art. 187 estabelece que "comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes". O texto claramente se refere à ilicitude do ato praticado com abuso de direito.

### **Questão 32: GABARITO MANTIDO**

A questão está adstrita aos artigos 394 e 400 do Código Civil, que estabelecem que o credor que não quiser receber o pagamento no tempo, lugar e forma estipulados em lei está em mora e que, estando em mora o credor, cessa a responsabilidade do devedor pela conservação da coisa.

### **Questão 33: GABARITO MANTIDO**

A resposta à questão deveria levar em consideração o entendimento do Superior Tribunal de Justiça externado na súmula n. 396, segundo a qual "A Confederação Nacional da Agricultura tem legitimidade ativa para a cobrança da contribuição sindical rural.". Sendo a CNA uma entidade privada, está patente o reconhecimento por parte do STJ da possibilidade de delegação da capacidade de cobrar tributos a uma entidade privada. Por outro lado, não se pode confundir capacidade com competência, esta última indelegável nos termos do Código Tributário Nacional.

### **Questão 35: GABARITO MANTIDO**

A responsabilidade de terceiros pelo crédito tributário está prevista no artigo 134 e seguintes do Código Tributário Nacional, sendo que seu inciso VI estabelece a responsabilidade do tabelião pelos tributos devidos sobre os atos praticados por eles, ou perante eles, em razão do seu ofício. Evidentemente, tal responsabilidade é por transferência, e não por substituição, uma vez que o tabelião não era sujeito passivo da obrigação tributária quando de seu nascimento. Ocorreu, assim, uma mudança subjetiva na obrigação, uma transferência. Deste modo, apenas a "d" se mostra correta.

### **Questão 37: GABARITO MANTIDO**

O gabarito oficial da presente questão se sustenta no art. 5º, inciso III, do Decreto 4.915 de 2003, de acordo com o qual, compete aos órgãos setoriais do SIGA "coordenar a elaboração de código de classificação de documentos de arquivo". Não faz sentido a intenção de distinguir entre a coordenação e a efetiva elaboração do código, uma vez que, independente do verbo empregado pelo texto legal, fato é que a elaboração do código de classificação ocorre internamente do órgão setorial, de modo que a utilização do termo "coordenação" tem sentido prático idêntico à própria elaboração.

### **Questão 38: GABARITO MANTIDO**

Não prospera a alegação de que a matéria abordada na questão não estava prevista no edital. A Lei é fonte primária do direito, conforme o estabelece a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Ao lado da Lei, a doutrina e a jurisprudência são algumas das fontes secundárias do Direito, que buscam na Lei sua fundamentação primeira. Assim, a existência de uma doutrina sobre a matéria de Arquivos é uma decorrência da própria Lei. Por outro lado, a Lei sem a exegese não tem aplicabilidade. Não se pode considerar que a matéria legal seja exigida no concurso público sem considerar a doutrina e a jurisprudência que a interpreta. Exemplo claro dessa relação entre texto legal e doutrina é a existência dos princípios constitucionais implícitos, considerados pela interpretação sistemática da Constituição sem que haja necessidade de menção expressa e sem que se conclua que tais princípios implícitos não constituem matéria constitucional. Ademais, a alternativa "d", indicada pelo gabarito, está correta, pois a finalidade administrativa é que distingue os documentos de arquivo dos demais conjuntos documentais.

### **Questão 40: GABARITO MANTIDO**

Ainda em relação à questão 40, não prospera a alegação de que a matéria abordada não estava prevista no edital. A Lei é fonte primária do direito, conforme o estabelece a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Ao lado da Lei, a doutrina e a jurisprudência são algumas das fontes secundárias do Direito, que buscam na Lei sua fundamentação primeira. Assim, a existência de uma doutrina sobre a matéria de Arquivos é uma decorrência da própria Lei. Por outro lado, a Lei sem a exegese não tem aplicabilidade. Não se pode considerar que a matéria legal seja exigida no concurso

público sem considerar a doutrina e a jurisprudência que a interpreta. Exemplo claro dessa relação entre texto legal e doutrina é a existência dos princípios constitucionais implícitos, considerados pela interpretação sistemática da Constituição sem que haja necessidade de menção expressa e sem que se conclua que tais princípios implícitos não se tratam de matéria constitucional. Ademais, a alternativa "b", indicada pelo gabarito está correta, pois indica as formas de classificação dos arquivos. Ainda que a alternativa não esgote todas as formas de classificação, ela exemplifica algumas delas, o que não a torna errada.

## 04 - ANALISTA LEGISLATIVO JURÍDICO

### PORTUGUÊS

#### **Questão 3: GABARITO MANTIDO**

O enunciado da questão menciona o parâmetro de classificação indicado nas alternativas a, b, c, d. Para efeitos de análise da palavra "que" sabe-se que gramaticalmente exerce diversas funções, portanto pode ser classificada gramaticalmente de acordo com sua funcionalidade dentro do contexto em que foi aplicada.

Observa-se, portanto, que não há razões para a anulação da questão.

#### **Questão 4: GABARITO MANTIDO**

Mas - Conjunção coordenativa adversativa;

Entretanto - Conjunção coordenativa adversativa;

Embora - Conjunção subordinativa concessiva.

Observa-se um equívoco no recurso ao apontar as conjunções "entretanto" e "embora" como adversativas.

#### **Questão 6: GABARITO MANTIDO**

A questão trata da análise morfológica das palavras e não de questão de interpretação de texto ou análise semântica, logo o texto é apenas suporte. Observa-se que o enunciado da questão é muito claro quanto à abordagem apenas gramatical dos pronomes em destaque, classificados respectivamente como: "tudo" - indefinido e "isso" - demonstrativo.

#### **Questão 10: GABARITO MANTIDO**

Trata a questão de análise da regência nominal, cujo nome regente é "preferível" que por sua vez pede como complemento elementos comparativos relacionados pela preposição "a". Ex: É preferível comer saladas a carne; É preferível lutar a ficar imobilizado; É preferível ingerir alimentos ricos em vitaminas a ficar doente. Observa-se, portanto, que não há razões para a anulação da questão.

#### **Questão 13: GABARITO MANTIDO**

Na alternativa b) "Admiro as culturas italiana e a holandesa." A incorreção gramatical está no artigo aplicado antes do adjetivo holandesa o que na argumentação da candidata foi ignorado.

Observa-se, portanto, que não há razões para a anulação da questão.

#### **Questão 15: QUESTÃO ANULADA**

Ocorreu erro na elaboração do enunciado da questão, a forma correta seria "Assinale a alternativa **correta** quanto ao uso da crase". As alternativas "b, c, d" estão incorretas e "a" alternativa a está correta. Logo a questão deve ser anulada.

### ESPECÍFICAS

#### **Questão 16: GABARITO MANTIDO**

A alternativa indicada no gabarito oficial deve ser mantida, uma vez que a legitimidade para propor ação popular é conferida a qualquer brasileiro e a constituição garante os mesmos direitos aos portugueses equiparados. É certo que os portugueses serão equiparados em caso de reciprocidade, mas não cabia na prova o juízo quanto à legislação estrangeira.

#### **Questão 18: QUESTÃO ANULADA**

A presente questão deve ser anulada, pois possui mais de uma alternativa que poderiam ser assinaladas como certas. O enunciado exige a indicação da alternativa com conteúdo incorreto. No entanto, além da alternativa "b", indicado pelo gabarito, a alternativa "d" também tem afirmações incorretas, uma vez que menciona o prazo de até 10 (dez) anos para resgate dos títulos da dívida agrária, o que está em desacordo com o artigo 184 da Constituição. Assim, possuindo mais de uma alternativa que atende ao enunciado, a questão deve ser anulada.

#### **Questão 19: GABARITO MANTIDO**

O gabarito oficial deve ser mantido em relação à questão. Isto porque a alternativa "a", indicada pelo gabarito, é a única correta ao afirmar que "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico", estando de acordo com o art. 24, inciso I, da Constituição.

**Questão 21: GABARITO MANTIDO**

O gabarito oficial deve ser mantido em relação à questão uma vez que a alternativa "b", indicada como correta, está em consonância com o art. 8º, § 5º, da Lei 11.107 de 2005, que afirma: "Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio". Ademais, a matéria relativa aos consórcios públicos está albergada no tema da administração pública indireta. Tanto a administração direta, quanto a indireta, estão previstas no edital de maneira abrangente. Não é preciso que o edital pormenorize de maneira esmiuçada e subdividida os temas do concurso.

**Questão 22: QUESTÃO ANULADA**

A presente questão deve ser anulada, pois o enunciado exige que seja assinalada a alternativa incorreta, mas todas as alternativas trazem afirmações verdadeiras. No caso da alternativa "d", indicada pelo gabarito, o conteúdo está em total compatibilidade com o art. 13 da Lei 9.784 de 1999. Inexistindo alternativa que atenda ao enunciado, a questão deve ser anulada.

**Questão 23: GABARITO MANTIDO**

A validade da questão deve ser mantida, vez que a alternativa "a", indicada pelo gabarito oficial, está em consonância com a Lei 8.666 de 1993, que em seu artigo 3º, § 2º, estabelece os critérios de desempate entre concorrentes em certames. Ademais, não existe outra alternativa correta.

**Questão 25: GABARITO MANTIDO**

O gabarito oficial da questão deve ser mantido por estar em total acordo com o Código de Processo Civil. Em verdade, a alternativa "a", indicada pelo gabarito, é transcrição fiel do texto legal contido no art. 133 do Código de Processo Civil.

**Questão 26: GABARITO MANTIDO**

O gabarito da questão deve ser mantido. A alternativa "d", indicada como correta, está de acordo com as disposições do Novo Código de Processo Civil. No art. 1.009, §1º, da lei processual, está estabelecido que "as questões resolvidas na fase de conhecimento, se a decisão a seu respeito não comportar agravo de instrumento, não são cobertas pela preclusão e devem ser suscitadas em preliminar de apelação". Assim, o gabarito oficial está de acordo com as disposições legais, não havendo outras alternativas corretas.

**Questão 27: GABARITO MANTIDO**

Deve ser mantido o gabarito oficial em relação à questão. Considerando que o enunciado solicitava a indicação da alternativa incorreta, observa-se que a alternativa "b", indicada pelo gabarito, está errada ao mencionar a juntada do mandado de citação como o único termo inicial possível para a contagem do prazo de contestação. Conforme o art. 335 do Código de Processo Civil, existem outros termos iniciais possíveis, como a data da realização da audiência de conciliação, por exemplo.

**Questão 29: GABARITO MANTIDO**

O enunciado da questão exige a indicação da alternativa incorreta, sendo que o gabarito oficial indicou a alternativa "a". De fato, a alternativa "a" traz afirmações incorretas, uma vez que o art. 1.639, §2º, prevê a possibilidade de alteração do regime de bens, resguardando direitos de terceiros.

**Questão 30: GABARITO MANTIDO**

A presente questão deve ser mantida por estar em consonância com a jurisprudência pátria. De acordo com a súmula 221 do STJ: "são civilmente responsáveis pelo ressarcimento de dano, decorrente de publicação pela imprensa, tanto o autor do escrito quanto o proprietário do veículo de divulgação." Desse modo, a alternativa "c", indicada pelo gabarito, mostra-se correta.

**Questão 31: GABARITO MANTIDO**

A alternativa "d", indicada pelo gabarito oficial, é a única correta. Conforme o art. 165, do Código Civil, se anulados os negócios fraudulentos, a vantagem resultante reverterá em proveito do acervo sobre que se tenha de efetuar o concurso de credores.

**Questão 32: GABARITO MANTIDO**

Verifica-se que a questão versa sobre obrigação de indenizar decorrente de ato ilícito, matéria prevista no edital.

**Questão 33: GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "B"**

Com relação à questão vertente, é necessário reconhecer que o gabarito indicou uma alternativa que não atende ao enunciado. É que a alternativa "d", indicada pelo gabarito, traz as assertivas I, II e III como corretas. No entanto, a assertiva II está incorreta ao afirmar que "O imposto sobre serviços de transporte e comunicações é de competência da União, salvo quando o trajeto se contenha inteiramente no território de um mesmo Município". Tal afirmação contraria o art. 155, inciso II, da Constituição, que estabelece a competência do Estado para instituir o ICMS. Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa "b", a qual indica apenas as assertivas I e III como corretas.

**Questão 34: GABARITO MANTIDO**

A questão trata do procedimento da comprovação de regularidade fiscal nos procedimentos de licitação. Nesse sentido, tanto a matéria de licitações quanto de administração tributária estão previstas no edital.

**Questão 36: GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "A"**

É necessária a alteração do gabarito da questão. A alternativa "c", indicada pelo gabarito publicado, traz a afirmação de que "das espécies tributárias, apenas a contribuição e o empréstimo compulsório tem previsão constitucional". Ocorre que outras espécies tributárias estão previstas na Constituição, como impostos e taxas, por exemplo. Por outro lado, está correta a alternativa "a", que afirma a existência de previsão de cinco espécies tributárias no Código Tributário Nacional. O código prevê impostos, taxas e contribuições de melhoria (art. 5º), empréstimo compulsório (art. 15), contribuições especiais (art. 217). Desta feita, o gabarito deve ser alterado para alternativa "a".

**Questão 38: QUESTÃO ANULADA**

A presente questão deve ser anulada por não ter alternativa correta. A alternativa "b", indicada pelo gabarito, indica a proporção de 3/5 dos membros da Câmara Municipal para convocação extraordinária no período de recesso. Todavia, o art. 27 da Lei Orgânica do Município de Itupeva estabelece:

*Art. 27 - A convocação extraordinária da Câmara Municipal, no período de recesso, far-se-á:*

*I - Pelo Prefeito, quando este a entender necessária,*

*II - Por dois terços dos membros da Câmara Municipal.*

Desse modo, não há alternativa que atenda ao enunciado da questão, impondo-se sua anulação.

**Questão 40: QUESTÃO ANULADA**

A questão possui duas alternativas corretas e, portanto, deve ser anulada. Além da alternativa "d", indicada pelo gabarito, a alternativa "a" também encontra-se correta, o que se extrai do art. 32, parágrafo único, incisos I e II in verbis:

*Art. 32 (...)*

*Parágrafo único - São leis complementares as concernentes as seguintes matérias:*

*I - Código Tributário do Município;*

*II - Código de Obras ou de Edificações;*

*(...)*

Desta feita, observa-se que tanto o Código Tributário do Município, quanto o Código de Obras, são matérias reservadas a Lei Complementar pela Lei Orgânica do Município de Itupeva.

Assim sendo, havendo duas alternativas corretas, impõe-se a anulação da questão.

Itupeva - SP, 3 de maio de 2017.

**ERIVALDO EVANGELISTA CAMPOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**